

# FAQ Acadêmico para Estudantes Ingressantes da UFV

Universidade Federal de Viçosa

## Apresentação

Este documento reúne perguntas e respostas elaboradas com base na **Resolução CEPE/UFV nº 17/2025**, que estabelece o Regime Didático dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa (UFV), bem como em material institucional de orientação acadêmica. O objetivo é auxiliar estudantes ingressantes na compreensão das principais normas acadêmicas da UFV.

## 1. Acerto de Matrícula

- **O que é o acerto de matrícula?** É o período destinado à inclusão, exclusão de disciplinas e mudança de turmas após o processamento inicial da matrícula, conforme prazos definidos no Calendário Escolar.
- **Quais restrições existem no acerto de matrícula?** Durante esse período, não é permitido alterar limites de créditos definidos pelo Orientador Acadêmico nem incluir disciplinas fora das alternativas previstas no Plano de Estudos.

## 2. Aproveitamento de Disciplinas

- **Posso aproveitar disciplinas cursadas anteriormente?** Sim. É possível solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas antes do ingresso na UFV, em outras instituições ou durante mobilidade acadêmica, desde que haja compatibilidade de conteúdo e carga horária.
- **Existe limite para o aproveitamento?** O aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições não pode ultrapassar **50% da carga horária total do curso**.

### 3. Avaliação do Rendimento Acadêmico

- **Como ocorre a avaliação nas disciplinas?** A avaliação é feita por meio de provas, trabalhos, seminários e outras atividades definidas pelo professor. Cada disciplina deve ter, no mínimo, três avaliações.
- **Qual é a nota mínima para aprovação?** O estudante será aprovado se obtiver nota final igual ou superior a 60 e frequência mínima de 75%.

### 4. Cancelamento de Disciplina

- **Posso cancelar uma disciplina após a matrícula?** Sim, desde que o pedido seja feito dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Escolar.
- **O cancelamento afeta disciplinas com correquisito?** Sim. O cancelamento de uma disciplina implica também o cancelamento das disciplinas a ela vinculadas por correquisito.

### 5. Coeficiente de Rendimento

- **O que é o Coeficiente de Rendimento (CR)?** É a média ponderada das notas obtidas pelo estudante, considerando como peso o número de créditos de cada disciplina cursada.
- **Para que ele é utilizado?** O CR é utilizado para fins de matrícula, classificação acadêmica e análise de rendimento.

### 6. Colação de Grau

- **O que é necessário para colar grau?** O estudante deve ter integralizado todas as disciplinas e atividades obrigatórias previstas na matriz curricular do curso.
- **Posso colar grau com pendência acadêmica?** Não. A colação de grau somente ocorre após a integralização completa do currículo.

### 7. Desligamento

- **Em que situações ocorre o desligamento?** O estudante poderá ser desligado por, entre outros motivos: não concluir o curso no prazo máximo; rendimento acadêmico

insuficiente; cinco reprovações ou abandonos na mesma disciplina; coeficiente de rendimento igual ou inferior a 20.

- **É possível recorrer do desligamento?** Sim. O estudante pode solicitar reconsideração do desligamento até duas vezes, conforme prazos do Calendário Escolar.

## 8. Dilação de Prazo

- **O que é dilação de prazo?** É a ampliação do prazo máximo para conclusão do curso, concedida em situações excepcionais devidamente comprovadas.
- **Quem pode solicitar?** Estudantes que tenham cursado pelo menos 75% da carga horária obrigatória do curso.

## 9. Elaboração do Plano de Estudos

- **O que é o Plano de Estudos?** É o planejamento das disciplinas que o estudante cursará ao longo do semestre, elaborado com o Orientador Acadêmico.
- **Ele é obrigatório?** Sim. A matrícula é processada com base no Plano de Estudos aprovado.

## 10. Estudante Não Vinculado

- **O que caracteriza um estudante não vinculado?** É aquele que não renovou matrícula no período letivo, caracterizando abandono de curso.
- **É possível retornar?** Sim, mediante solicitação de reativação de matrícula, conforme análise institucional.

## 11. Exame Complementar

- **O que é o Exame Complementar?** É um exame destinado ao estudante que tenha pendência de apenas uma disciplina para a colação de grau, na qual foi reprovado por nota.
- **Ele substitui o Exame de Suficiência?** Não. São instrumentos distintos, com finalidades diferentes.

## 12. Exame de Suficiência

- **O que é o Exame de Suficiência?** É um exame que permite ao estudante ser dispensado de cursar uma disciplina, caso comprove domínio suficiente do conteúdo.
- **Quantas vezes posso solicitar?** Apenas uma vez por disciplina.

## 13. Forma de Ingresso na UFV

- **Quais são as formas de ingresso?** O ingresso pode ocorrer via: SISU; vagas ociosas; reativação de matrícula; Programa PEC-G; transferência ex officio.

## 14. Matrícula

- **A matrícula é obrigatória todo semestre?** Sim. A ausência de renovação caracteriza abandono de curso.
- **Como é realizada?** Por meio do sistema acadêmico Sapiens, nos prazos definidos no Calendário Escolar.

## 15. Mobilidade Acadêmica (Graduação)

- **Posso cursar disciplinas em outra instituição?** Sim, desde que autorizado previamente pela UFV.
- **Essas disciplinas podem ser aproveitadas?** Sim, respeitando os limites de carga horária estabelecidos na Resolução.

## 16. Período de Verão

- **O que é o período de verão?** É um período letivo especial, previsto no Calendário Escolar.
- **Quantas disciplinas posso cursar?** Até duas disciplinas, sem possibilidade de trancamento.

## 17. Regime Especial

- **O que é o Regime Especial?** É a substituição temporária das atividades presenciais por atividades domiciliares, em casos específicos previstos em norma.
- **As faltas contam?** Não, desde que as atividades substitutivas sejam realizadas.

## 18. Trancamento de Matrícula

- **O que é o trancamento?** É a suspensão temporária da matrícula por um período letivo.
- **Quantas vezes posso trancar?** Até cinco vezes nos cursos de graduação, respeitadas as exceções previstas.